



A

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email geral@cm-vilaverde.pt

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 27º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de Setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 2/10 de 20 de Maio, em nome de Francisco Arantes Machado, sito no lugar de S. Gens, freguesia de Cabanelas, requerido em nome de Rui Manuel Macedo da Costa.

As alterações solicitadas são relativas ao lote nº 23 e são as seguintes:

A área do lote passa de 725,00 m², para 1385,00 m²;

A área de implantação do edifício passa de 130,00 m², para 510,00 m²;

A área de implantação do anexo passa de 15,00 m², para 110,00 m²;

A área total de implantação do lote em causa passa de 145,00 m², para 620,00 m²;

A área total de construção para habitação do lote em causa passa de 260,00 m², para 400,00 m²;

A área total de construção da garagem do lote em causa passa de 130,00 m², para 282,00 m²;

A área total de construção do anexo do lote em causa passa de 15,00 m², para 110,00 m²;

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do Dec-Lei nº 555/99, na redação dada pelo Dec-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3º do artigo 112º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/1996/1216, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 - 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, na Sede da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

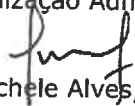


MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email geral@cm-vilaverde.pt
Vila Verde, aos 27 de Dezembro de 2021.

A Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e
Modernização Administrativa.


- Michele Alves, Eng^a. -